

112.^a

**3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(2.^a Reunião)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **28 de junho de 2016 (3.^a feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14-L, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente
- Aprovação das atas n.º **99**, de 15.3.2016, n.º **102**, de 5.4.2016 e n.º **103**, de 19.4.2016
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Proposta 299/CM/2015 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2015 consolidadas do Município de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 2 artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual; 2 x grelha – base – 68 minutos;*

- Parecer da 1.^a Comissão Permanente

2. Apreciação da Proposta 005/PAM/2016 - Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, na versão atual, no art.º 23.º do Regulamento do Conselho em vigor e na alínea i) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;*



- Parecer da 8ª Comissão Permanente
3. Apreciação da **Recomendação 1/111 (6ª CP)**, resultante do **Relatório da Reunião com a Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital Dona Estefânia (HDE)**; *grelha-base – 34 minutos*;
- Relatório da 6ª Comissão Permanente
4. Apreciação do ponto II da **Proposta 123/CM/2016 - Hasta Pública para a alienação de prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa “Reabilita Primeiro Paga Depois”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – 2 x grelha base – 68 minutos;
- Parecer da 1ª Comissão Permanente
5. Apreciação da **Proposta 124/CM/2016 - Hasta Pública para a alienação de ativos municipais**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual; 2 x grelha base – 68 minutos;
- Parecer da 1ª Comissão Permanente

Aditamento à Ordem de Trabalhos
--

6. Apreciação da **Proposta 131/CM/2016 - Atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente da CML e ratificação dos atos de atribuição de despesas de representação praticados sem intervenção da Assembleia Municipal**, nos termos da proposta com as alterações propostas pela 1ª Comissão Permanente (incluindo o assunto) condicionadas à sua ratificação pela Câmara, e ao abrigo do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, do artigo 137º do anterior Código do Procedimento Administrativo, do artigo 164º do novo Código do Procedimento Administrativo e, “a contrario sensu”, do n.º 3 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; 2 x grelha base – 68 minutos;
- Parecer da 1ª Comissão Permanente
 - Proposta de alteração à Proposta 131/CM/2016 (1ª CP)
7. Apreciação da **Recomendação 1/112 (6ª CP)**, resultante do **Relatório da Visita à Maternidade Alfredo da Costa (MAC)**; *grelha-base – 34 minutos*;



- Relatório da 6ª Comissão Permanente

8. Apreciação da Proposta 281/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Campo de Ourique, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicados em anexo I, à mesma lei; de grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

9. Apreciação da Proposta 282/CM/2016 – Adenda à Delegação de competências na Freguesia de Alvalade, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicados em anexo I, à mesma lei; de grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

10. Apreciação da alínea f) da Proposta 297/CM/2016 - Repartição de encargos plurianuais para aquisição de serviços de fornecimento e desenvolvimento de uma **Plataforma de Cidade Inteligente** para a gestão do **Centro Operacional Integrado de Lisboa** e de Serviços Técnicos Complementares, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; grelha-base – 34 minutos.*

Lisboa, 22 de junho de 2016

A Presidente

Helena Roseta